

RESOLUÇÃO CRCBA N.º 627/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2020/2021.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho, constituída pela Portaria CRCBA nº 159/2018 e Portaria CRCBA nº 63/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020/2021;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.


Contador **Antônio Carlos Ribeiro da Silva**
Presidente